



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2205

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Portaria SMECEL N°02 de 14 de Maio de 2020** – Dispõe a nomeação de comissão municipal de governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Milagres/Ba, considerando a base nacional curricular comum – BNCC e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.


A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.


Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Prefeitura Municipal de Milagres
Secretaria Municipal de Educação



PORTARIA SMECEL Nº 02 DE 14 DE MAIO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL
EM 30/05/2020

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Milagres/BA, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 507 de 19 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Sandra Mara Figueredo Souza Almeida

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Leonardo Moraes dos Santos

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Maiana da Cruz Santos
- Mariá Almeida Neris Cabral

Representantes da rede particular

- Simone Correia da Silva
- Aline Cardoso de Oliveira

Representantes de Universidades

- Maria de Fátima Rodrigues Souza

Praça do Comércio, nº 40, Centro
Milagres/BA
(75) 3545-1677



Prefeitura Municipal de Milagres
Secretaria Municipal de Educação



Representantes da APLB Sindicato

- Ana Maria São Pedro da S. Carrillo
- Antonio Carlos Souza Oliveira

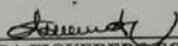
Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

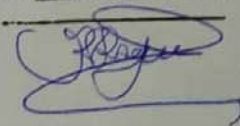
Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Milagres/BA, 14 de maio de 2020


SANDRA MARA FIGUEREDO SOUZA ALMEIDA
Dirigente Municipal de Educação

PUBLICADO NO DIÁRIO
EM 19 / 05 / 2020



Praça do Comércio, nº 40, Centro
Milagres/BA
(75) 3545-1677